



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0019/2021 - 14 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da lei 8.666/93, Art. 35,II da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores REJANE COUTINHO MATIAS, ESTEFÂNIA GÔMES BARRÊTO E DÉBORA ALVES GUIMARÃES DE OLIVEIRA, para compor a comissão permanente de licitação, sendo o primeiro o Presidente, o segundo o secretário e o terceiro o Membro.

Art. 2º - DESIGNAR a senhora ELBA SALES VIEIRA como suplente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Regitra-se, publique-se e cumpra-se.

Santo André-PB, 14 de Janeiro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>6000E24A1B0A4</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0019/2021 - 14 DE JANEIRO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	14/01/2021 21:33
<b>Data/hora autorização</b>	14/01/2021 21:33
<b>Data de circulação</b>	15/01/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00147, data 15/01/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 15/01/2021 — Edição 00147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6000E24A1B0A4&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:54



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6000E24A1B0A4**, intitulada **PORTARIA Nº 0019/2021 - 14 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 14/01/2021 21:33 | **Autorização:** 14/01/2021 21:33 | **Circulação:** 15/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00147, 15/01/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Designa servidores para compor a comissão permanente de licitação do Município de Santo André-PB, com fundamento na Constituição Federal, no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e no artigo 35, II, da Lei Orgânica Municipal, com vigência a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6000E24A1B0A4&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:54



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>6000E24A1B0A4</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0019/2021 - 14 DE JANEIRO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	14/01/2021 21:33
<b>Data/hora autorização</b>	14/01/2021 21:33
<b>Data de circulação</b>	15/01/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00147, data 15/01/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 15/01/2021 — Edição 00147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6000E24A1B0A4&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:54



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6000E24A1B0A4**, intitulada **PORTARIA Nº 0019/2021 - 14 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 14/01/2021 21:33 | **Autorização:** 14/01/2021 21:33 | **Circulação:** 15/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00147, 15/01/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Designa servidores para compor a comissão permanente de licitação do Município de Santo André-PB, com fundamento na Constituição Federal, no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e no artigo 35, II, da Lei Orgânica Municipal, com vigência a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6000E24A1B0A4&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:54